

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DO BNDES REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2018

Aos oito dias do mês de junho de 2018, às 10h30, no 22º andar do Edifício de Serviços do Rio de Janeiro – EDSERJ, foi realizada a 8ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com a presença do Sr. Paulo Marcelo de Miranda Serrano, integrante do Colegiado. O Sr. Otho Cezar Miranda de Carvalho, Presidente do Comitê, participou da reunião por videoconferência a partir da sede do Banco, em Brasília, e a Sra. Luciana Pires Dias, também integrante do Comitê, participou da reunião por videoconferência a partir do escritório regional do BNDES, em São Paulo. Participou também da reunião Kaline Veras Florentino da Silva, representando a Área de Auditoria Interna. Iniciada a Reunião, o Comitê passou ao exame dos itens da pauta.

(I) EXPEDIENTE

Aprovação e assinatura da ata da 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria do BNDES, realizada em 7 de maio de 2018 – A ata da 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria do BNDES, de 07.05.18, foi aprovada pelo Colegiado.

(II) COMUNICAÇÃO

Apresentação do Relatório Anual de Gestão de Risco Operacional, Controle Interno e Compliance do BNDES - 2017 – O Superintendente da Área de Integridade, Controles e Gestão de Risco (AICR), **MAURÍCIO ELIAS CHACUR**, introduziu os trabalhos e passou a palavra para o Chefe do Departamento de Gestão de Risco Operacional e Controle Interno (AICR/DEROC), **IVAN FAGUNDES ALVES JUNIOR**, que realizou a apresentação do relatório em epígrafe, abordando os seguintes tópicos: “Relatório Integrado 2017”, “Aprimoramentos da Gestão” e “Gestão do Risco Operacional, do Controle Interno e do *Compliance*”. Prestaram esclarecimentos, durante a apresentação, a Chefe do Departamento de *Compliance* (AICR/DCOMP), **PATRÍCIA MIGUEL GOUVEIA**, e as gerentes do Departamento de Gestão de Risco Operacional e Controle Interno, **DANIELLE MANTUANO BRAGA** (AICR/DEROC/GEROC1) e **MACELLY OLIVEIRA MORAIS** (AICR/DEROC/GEROC3).

Com relação às dúvidas suscitadas pela Sra. **LUCIANA PIRES DIAS** sobre o conceito de risco empregado no Relatório, o Superintendente da AICR, **MAURÍCIO ELIAS CHACUR**, esclareceu que é utilizada metodologia de *self-assessment*, em que os próprios gestores avaliam o risco potencial, que é subjetivo, com o objetivo de quantificá-lo. Ato contínuo, a Sra. **LUCIANA PIRES DIAS** expressou entendimento no sentido de que a avaliação dos riscos operacionais pode ser aprimorada, uma vez que, na listagem dos dez maiores riscos, ficou com percepção de que um mesmo risco, identificado por Áreas distintas, ser listado mais de uma vez. Em sua opinião, listar em um único item o mesmo risco identificado por mais de uma Área não inviabiliza que haja planos de ação diversos e específicos para cada situação. Em virtude do exposto, solicitou

que seja feito trabalho de depuração das informações de riscos das Áreas, de forma que o Conselho de Administração possa receber de forma clara informações aprofundadas sobre os maiores riscos enfrentados pela organização, sobre os pontos de intersecção entre as Áreas do Banco e sobre os planos de ação para mitigação dos riscos, com prazos respectivos.

Dando continuidade, a Sra. **LUCIANA PIRES DIAS** questionou o destaque feito no Relatório para os riscos remotos relacionados aos processos judiciais, entendendo que talvez pudessem ser apresentados em outro documento. Por sua vez, o Sr. **PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO** julgou relevante a presença deste conteúdo no Relatório.

No que tange ao *Programa de Compliance*, a Sra. **LUCIANA PIRES DIAS** questionou a razão do número de normas externas ter dobrado de 2016 para 2017. Em resposta, a Chefe do Departamento de *Compliance* (AICR/DCOMP), **PATRÍCIA MIGUEL GOUVEIA**, explicou que o fato decorre da emissão de novas normas no período. Adicionalmente, o Comitê de Auditoria sugeriu à equipe técnica aprimorar o descritivo sobre o grau de atendimento a leis e regulamentos acompanhados, indicando, também, responsáveis e prazos para sua adequação.

Para apresentação do Relatório na próxima reunião do Conselho de Administração do BNDES, o Presidente do Comitê de Auditoria, **OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO**, solicitou que fossem feitos os seguintes ajustes: (i) em tendo decorrido alguns meses após a emissão do Relatório, os riscos identificados como altos ou moderados que pontuam além do apetite a risco aprovado pela Diretoria e para os quais não houve definição de prazos para execução das ações de mitigação, devem informar prazo para implantação ou, ao menos, para apresentação do plano de ação, caso sua confecção se mostre muito complexa; (ii) os riscos cujo prazo de implantação do plano de ação é muito longo devem contemplar prazos intercalados de acompanhamento; (iii) os riscos elencados como sendo os dez maiores deverão indicar descrição, prazo de implementação e posição atual do plano de ação num só quadro no sumário executivo do relatório. Para cumprimento das demandas (i) e (ii), ficou acordado que as atualizações realizadas deveriam constar do documento de encaminhamento e da própria apresentação, bem como da apresentação a ser realizada também nos Conselhos de Administração da BNDESPAR e da FINAME. No tocante ao item (iii), foi acordado que a sua adoção se dará por ocasião da elaboração do próximo Relatório.

Adicionalmente, o Chefe do Departamento de Gestão de Risco Operacional e Controle Interno (AICR/DEROC), **IVAN FAGUNDES ALVES JUNIOR**, esclareceu que é estabelecida uma referência temporal (31/12) para a emissão do Relatório e, por esse motivo, alguns planos de ação de riscos operacionais apresentados encontravam-se com informações desatualizadas ou sem prazos estabelecidos, uma vez que ainda estavam em elaboração. Em seguida, frisou a importância dos apontamentos feitos por este Comitê em relação ao Relatório, destacando que esse olhar de fora contribui para a implementação de melhorias.

Outrossim, o Comitê de Auditoria propôs acompanhar o próximo ciclo de emissão do relatório anual de riscos pautando, ao longo do ano, nas reuniões do Comitê, uma conversa com cada uma das Áreas sensibilizadas pelos dez maiores riscos elencados, a começar pela Área responsável por renda variável. Adicionalmente, solicitou-se que os próximos relatórios sejam

submetidos ao Colegiado antes de serem avaliados pela Diretoria, para proporcionar tempo hábil para eventuais ajustes. Por fim, o Sr. **OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO** parabenizou a equipe pelos trabalhos realizados e o Sr. **PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO** requereu que os relatores apresentem as alterações solicitadas pelo Comitê de Auditoria em próxima reunião.

(III) ASSUNTOS GERAIS

O Presidente do Comitê de Auditoria, **OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO**, destacou que a conclusão do relatório da Auditoria Interna sobre a conformidade do Relatório Anual de Gestão de Risco Operacional, Controle Interno e *Compliance* não é assertiva. Por isso, ressaltou que entende ser conveniente que a Auditoria Interna revise os termos utilizados em tais relatórios, com o objetivo de se atribuir maior robustez às conclusões, visto tratarem-se de auditorias de conformidade, com escopos bem definidos. Em seguida, solicitou reunião específica com a Auditoria Interna, na qual deverá tratar, dentre outros assuntos, do acompanhamento dos acórdãos dos órgãos de controle.

E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

Otho Cezar Miranda de Carvalho
Presidente

Paulo Marcelo de Miranda Serrano

Luciana Pires Dias